



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA

TABELA RESUMO DA PESQUISA DE PREÇO - VALOR ANUAL

| 01. Uniformes (dois jogos por ano) | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|------------|------------|------------|-----------------------------------|------------|------------------|---------------------------|-----------------------|----------------------------|--|
| Item | Descrição | Pesquisa 1 | Pesquisa 2 | Pesquisa 3 | Metodologia Adotada - Preço médio | Qte. Anual | Vida útil (anos) | Custo Anual por Empregado | Parâmetro da pesquisa | Pág. Na Pesquisa de preços | |
| 1 | Calça | | | | R\$ 44,41 | 4 | 1 | R\$ 177,64 | Panel de Preços | 02 | |
| 2 | Camisa de mangas compridas e curtas | | | | R\$ 10,23 | 4 | 1 | R\$ 40,92 | Panel de Preços | 03 | |
| 3 | Cinto de Nylon | | | | R\$ 42,03 | 2 | 1 | R\$ 84,06 | Panel de Preços | 06 | |
| 4 | Sapatos | | | | R\$ 55,43 | 2 | 1 | R\$ 110,86 | Panel de Preços | 07 | |
| 5 | Meias | | | | R\$ 17,74 | 4 | 1 | R\$ 70,96 | Panel de Preços | 12 | |
| 6 | Quepe com emblema/Boné | | | | R\$ 8,12 | 2 | 1 | R\$ 16,24 | Panel de Preços | 13 | |
| 7 | Jaqueta de frio ou Japona | | | | R\$ 115,96 | 2 | 1 | R\$ 231,92 | Panel de Preços | 15 | |
| 8 | Capa de chuva | | | | R\$ 10,22 | 2 | 1 | R\$ 20,44 | Panel de Preços | 17 | |
| 9 | Crachá | | | | R\$ 1,81 | 2 | 1 | R\$ 3,62 | Panel de Preços | 18 | |
| Custo anual com uniformes por vigilante = | | | | | | | | R\$ 756,66 | | | |
| Custo Mensal da empresa com uniformes por vigilante = | | | | | | | | R\$ 63,06 | | | |

02. Equipamentos para os postos de serviço diurno e noturno

| Item | Descrição | Pesquisa 1 | Pesquisa 2 | Pesquisa 3 | Metodologia Adotada - Preço médio | Qte. Anual | Vida útil (anos) | Valor Médio | Parâmetro da pesquisa | Pág. Na Pesquisa de preços |
|---|----------------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------------------|------------|------------------|--------------|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 | Revólver calibre 38 | R\$ 3.124,00 | R\$ 3.230,00 | R\$ 3.505,50 | R\$ 3.286,50 | 1 | 5 | R\$ 657,30 | Sítios eletrônicos especializados | 19 |
| 2 | Cinto com coldre e baleiro | | | | R\$ 42,63 | 1 | 1 | R\$ 42,63 | Panel de Preços | 27 |
| 3 | Munição calibre 38 | R\$ 9,00 | R\$ 7,60 | R\$ 8,00 | R\$ 8,20 | 5 | 1 | R\$ 41,00 | Sítios eletrônicos especializados | 28 |
| 4 | Distintivo tipo Broche | | | | R\$ 6,98 | 1 | 1 | R\$ 6,98 | Panel de Preços | 32 |
| 5 | Livro de Ocorrência | | | | R\$ 7,52 | 4 | 1 | R\$ 30,08 | Panel de Preços | 33 |
| 6 | Cassetete/Tonfa | | | | R\$ 24,86 | 1 | 1 | R\$ 24,86 | Panel de Preços | 37 |
| 7 | Porta Cassetete | | | | R\$ 14,08 | 1 | 1 | R\$ 14,08 | Panel de Preços | 38 |
| 8 | Apito | | | | R\$ 16,24 | 1 | 1 | R\$ 16,24 | Panel de Preços | 40 |
| 9 | Cordão de Apito | | | | R\$ 15,57 | 1 | 1 | R\$ 15,57 | Panel de Preços | 41 |
| 10 | Capa do colete balístico | | | | R\$ 119,33 | 1 | 1 | R\$ 119,33 | Panel de Preços | 42 |
| 11 | Colete balístico | R\$ 1.179,00 | R\$ 1.150,00 | R\$ 1.224,00 | R\$ 1.184,33 | 1 | 5 | R\$ 236,87 | Sítios eletrônicos especializados | 43 |
| Custo anual com equipamentos por posto = | | | | | | | | R\$ 1.204,94 | | |
| Quantidade de vigilantes por posto = | | | | | | | | 2 | | |
| Custo anual com equipamentos por vigilante = | | | | | | | | R\$ 602,47 | | |
| Custo Mensal com equipamentos por vigilante = | | | | | | | | R\$ 50,21 | | |

* Foram priorizadas as pesquisas no painel de preços ou contratações similares de outros entes públicos, porém não encontramos cotações para revólver, munição e colete balístico. Para estes itens fizemos a pesquisa em sítios eletrônicos especializados com data e hora de acesso, conforme disposto no art. 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 5, de 2014.

* Nas pesquisas realizadas em sítios eletrônicos, as munições são apresentadas em cartelas com 10 unidades.

03. Equipamentos específicos para o posto de serviço noturno

| Item | Descrição | Pesquisa 1 | Pesquisa 2 | Pesquisa 3 | Metodologia Adotada - Preço médio | Qte. Anual | Vida útil (anos) | Valor Médio | Parâmetro da pesquisa | Pág. Na Pesquisa de preços |
|---|---------------------|------------|------------|------------|-----------------------------------|------------|------------------|-------------|-----------------------|----------------------------|
| 1 | Lanterna 3 pilhas | | | | R\$ 53,80 | 1 | 1 | R\$ 53,80 | Panel de Preços | 47 |
| 2 | Pilha para lanterna | | | | R\$ 2,62 | 3 | 1 | R\$ 7,86 | Panel de Preços | 48 |
| Custo anual com equipamentos por posto noturno = | | | | | | | | R\$ 61,66 | | |
| Quantidade de vigilantes posto noturno = | | | | | | | | 2 | | |
| Custo anual com equipamentos por vigilante noturno = | | | | | | | | R\$ 30,83 | | |
| Custo Mensal com equipamentos por vigilante noturno = | | | | | | | | R\$ 2,57 | | |

ANEXO I - MODELO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Posto: Vigilante Diurno 12x36

Nº Processo 52710.001104/2016-02

Licitação Nº

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

| | | |
|---|--|------------------|
| A | Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) | |
| B | Município/UF | Guajará Mirim/RO |
| C | Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo | RO000056/2017 |
| D | Número de meses de execução contratual | 12 |

Identificação do Serviço: Vigilância Diurna

| Tipo de Serviço | Unidade de Medida | Quantidade total a contratar |
|-----------------|-------------------|------------------------------|
| Vigilância | POSTOS | 2 |

Anexo I-A

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

| | | |
|---|--|---------------|
| 1 | Tipo de serviço | Vigilância |
| 2 | Salário Normativo da Categoria Profissional | R\$ 1.191,92 |
| 3 | Categoria profissional (vinculada à execução contratual) | CBO - 5173-30 |
| 4 | Data base da categoria (dia/mês) | 01 de março |

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Submódulo 1.1 - Remuneração

| 1 | Remuneração | Valor (R\$) |
|-----------------------------|--|---------------------|
| A | Salário mínimo - Cláusula 3ª CCT | R\$ 1.191,92 |
| B | Adicional de periculosidade - Cláusula 12ª CCT | R\$ 357,58 |
| C | Hora extra no feriado trabalhado – Súmula 444 TST e Cláusula 27ª CCT | R\$ 56,35 |
| D | Repercussão do descanso semanal remunerado no feriado trabalhado - Art. 1 LEI 605/49 | R\$ 12,93 |
| Total da Remuneração | | R\$ 1.618,78 |

Submódulo 1.2 - Intrajornada 12x36

| 1 | Intrajornada | Valor (R\$) |
|-----------------------------|--------------------|------------------|
| A | Intrajornada 12x36 | R\$ 55,19 |
| Total da Remuneração | | R\$ 55,19 |

Quadro - resumo – Módulo 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

| 1 | Composição da Remuneração | Valor (R\$) |
|--------------|---------------------------|---------------------|
| 1.1 | Remuneração | R\$ 1.618,78 |
| 1.2 | Intrajornada 12x36 | R\$ 55,19 |
| TOTAL | | R\$ 1.673,96 |

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS DIÁRIOS, MENSAIS E ANUAIS

Submódulo 2.1 – 13º Salário e Adicional de Férias

| 2.1 | 13º Salário | Percentual (%) | Valor (R\$) |
|--------------|---------------------|----------------|-------------------|
| A | 13º Salário | 8,33% | R\$ 139,50 |
| B | Adicional de Férias | 33,33% | R\$ 46,50 |
| TOTAL | | 41,67% | R\$ 186,00 |

Submódulo 2.2 – Guia da Previdência Social – GPS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

| 2.2 | Encargos previdenciários e FGTS | Percentual (%) | Valor (R\$) ² |
|--------------|---|----------------|--------------------------|
| A | INSS (Art. 22, I, da Lei nº 8.212/91) | 20,00% | R\$ 371,99 |
| B | SESI ou SESC (Art. 30 da Lei 8036/90) | 1,50% | R\$ 27,90 |
| C | SENAI ou SENAC (Decreto-Lei nº 2.318/86) | 1,00% | R\$ 18,60 |
| D | INCRA (Art. 1º, I, do Decreto-Lei nº 1.146/1970) | 0,20% | R\$ 3,72 |
| E | Salário Educação (Art. 15 Lei nº 9.424/96, Art. 2º Dec. nº 3.142/99 e Art. 212, §5º CF) | 2,50% | R\$ 46,50 |
| F | FGTS (Lei Complementar 110/2001, Art. 7º da CF regulamentado pela Lei nº 8.030/90) | 8,00% | R\$ 148,80 |
| G | Seguro acidente do trabalho ³ (Art. 22, II, da Lei nº 8.212/91). Alíquotas do SAT em função do FAP (Decretos nº 6.042/07 e nº 6.957/09). Fap (Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.316/10) = alíquota do FAP x percentual do SAT | 3,00% | R\$ 55,80 |
| H | SEBRAE (Lei nº 8.029/90) | 0,60% | R\$ 11,16 |
| TOTAL | | 36,80% | R\$ 684,46 |

Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários.

| 2.3 | Benefícios mensais e diários | Valor (R\$) |
|--------------|------------------------------|-------------------|
| A | Vale Transporte | R\$ 0,00 |
| B | Vale Refeição | R\$ 356,40 |
| C | Cesta Básica | R\$ 14,90 |
| D | Assistência Médica | R\$ 9,96 |
| TOTAL | | R\$ 381,26 |

Quadro - resumo – Módulo 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS DIÁRIOS, MENSALIS E ANUAIS

| 2 | Encargos e Benefícios diários, mensais e anuais | Valor (R\$) |
|--------------|---|---------------------|
| 2.1 | 13º Salário e Adicional de Férias | R\$ 186,00 |
| 2.2 | Encargos previdenciários e FGTS | R\$ 684,46 |
| 2.3 | Benefícios mensais e diários | R\$ 381,26 |
| TOTAL | | R\$ 1.251,72 |

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**Submódulo 3.1 – Aviso Prévio Indenizado**

| 3.1 | Aviso Prévio Indenizado | Valor (R\$) |
|--------------|--|-------------------|
| A | Multa do FGTS e Contribuição Social no Aviso Prévio Indenizado | R\$ 192,30 |
| TOTAL | | R\$ 192,30 |

Submódulo 3.2 – Aviso Prévio Trabalhado

| 3.2 | Aviso Prévio Trabalhado | Valor (R\$) ² |
|--------------|--|--------------------------|
| A | Multa do FGTS e Contribuição Social no Aviso Prévio Trabalhado | R\$ 25,39 |
| TOTAL | | R\$ 25,39 |

Submódulo 3.3 – Demissão por justa causa

| 3.3 | Demissão por justa causa | Valor (R\$) |
|--------------|-----------------------------------|------------------|
| A | Custo da demissão por justa causa | -R\$ 3,05 |
| TOTAL | | -R\$ 3,05 |

Quadro - resumo – Módulo 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

| 3 | Provisão para Rescisão | Valor (R\$) |
|--------------|-----------------------------------|-------------------|
| 3.1 | 13º Salário e Adicional de Férias | R\$ 192,30 |
| 3.2 | Encargos previdenciários e FGTS | R\$ 25,39 |
| 3.3 | Benefícios mensais e diários | -R\$ 3,05 |
| TOTAL | | R\$ 214,65 |

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

| 4 | Custo de Reposição do Profissional Ausente | Valor (R\$) |
|--------------|---|--------------------|
| A | Custo das Ausências Legais | R\$ 364,25 |
| TOTAL | | R\$ 364,25 |

MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA

| 5 | Insumos Diversos de Mão de Obra | Valor (R\$) |
|----------|--|--------------------|
| A | Uniformes | R\$ 63,06 |
| B | Materiais | |
| C | Equipamentos | R\$ 50,21 |
| D | Outros (especificar) | |
| | Total de Insumos diversos | R\$ 113,26 |

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL

| 6 | Custos Indiretos, Tributos e Lucro | % | Valor (R\$) |
|----------|---|---------------|--------------------|
| A | CITL | 25,35% | R\$ 917,29 |
| | TOTAL | 25,35% | R\$ 917,29 |

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

| | Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) | Valor (R\$) |
|---|--|---------------------|
| A | Módulo 1 – Composição da Remuneração | R\$ 1.673,96 |
| B | Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários | R\$ 1.251,72 |
| C | Módulo 3 – Provisão para Recisão | R\$ 214,65 |
| D | Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente | R\$ 364,25 |
| E | Módulo 5 – Insumos Diversos | R\$ 113,26 |
| F | Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro | R\$ 917,29 |
| | Valor total por empregado | R\$ 4.535,13 |

ANEXO II - MODELO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Posto: Vigilante Noturno 12x36

Nº Processo 52710.001104/2016-02

Licitação Nº

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

| | | |
|---|--|------------------|
| A | Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) | |
| B | Município/UF | Guajará Mirim/RO |
| C | Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo | RO000056/2017 |
| D | Número de meses de execução contratual | 12 |

Identificação do Serviço: Vigilância Noturno

| Tipo de Serviço | Unidade de Medida | Quantidade total a contratar |
|-----------------|-------------------|------------------------------|
| Vigilância | POSTOS | 2 |

Anexo II-A

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

| | | |
|---|--|---------------|
| 1 | Tipo de serviço | Vigilância |
| 2 | Salário Normativo da Categoria Profissional | R\$ 1.191,92 |
| 3 | Categoria profissional (vinculada à execução contratual) | CBO - 5173-30 |
| 4 | Data base da categoria (dia/mês) | 01 de março |

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Submódulo 1.1 - Remuneração

| 1 | Remuneração | Valor (R\$) |
|-----------------------------|--|---------------------|
| A | Salário - Cláusula 3ª CCT | R\$ 1.191,92 |
| B | Adicional de periculosidade - Cláusula 12ª CCT | R\$ 357,58 |
| C | Adicional noturno - Súmula 60, II, TST e Cláusula 11ª CCT | R\$ 232,42 |
| D | Hora noturna reduzida - Art. 73, §1º, CLT | R\$ 199,88 |
| E | Repercussão do descanso semanal remunerado no adicional noturno - Art. 1 LEI 605/49 | R\$ 115,28 |
| F | Hora extra no feriado trabalhado - Súmula 444 TST e Cláusula 27ª CCT | R\$ 72,07 |
| G | Repercussão do descanso semanal remunerado no feriado trabalhado - Art. 1 LEI 605/49 | R\$ 16,54 |
| Total da Remuneração | | R\$ 2.185,70 |

Submódulo 1.2 - Intra jornada 12x36

| 1 | Intra jornada | Valor (R\$) |
|-----------------------------|---------------------|------------------|
| A | Intra jornada 12x36 | R\$ 74,51 |
| Total da Remuneração | | R\$ 74,51 |

Quadro - resumo - Módulo 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

| 1 | Composição da Remuneração | Valor (R\$) |
|--------------|---------------------------|---------------------|
| 1.1 | Remuneração | R\$ 2.185,70 |
| 1.2 | Intra jornada 12x36 | R\$ 74,51 |
| TOTAL | | R\$ 2.260,21 |

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS DIÁRIOS, MENSIS E ANUAIS

Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias

| 2.1 | 13º Salário | Percentual (%) | Valor (R\$) |
|-----|-------------|----------------|-------------|
| A | 13º Salário | 8,33% | R\$ 188,35 |

| | | | |
|--------------|---------------------|---------------|-------------------|
| B | Adicional de Férias | 33,33% | R\$ 62,78 |
| TOTAL | | 41,67% | R\$ 251,13 |

Submódulo 2.2 – Guia da Previdência Social – GPS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

| 2.2 | Encargos previdenciários e FGTS | Percentual (%) | Valor (R\$) ² |
|--------------|---|----------------|--------------------------|
| A | INSS (Art. 22, I, da Lei nº 8.212/91) | 20,00% | R\$ 502,27 |
| B | SESI ou SESC (Art. 30 da Lei 8036/90) | 1,50% | R\$ 37,67 |
| C | SENAI ou SENAC (Decreto-Lei nº 2.318/86) | 1,00% | R\$ 25,11 |
| D | INCRA (Art. 1º, I, do Decreto-Lei nº 1.146/1970) | 0,20% | R\$ 5,02 |
| E | Salário Educação (Art. 15 Lei nº 9.424/96, Art. 2º Dec. nº 3.142/99 e Art. 212, §5º CF) | 2,50% | R\$ 62,78 |
| F | FGTS (Lei Complementar 110/2001, Art. 7º da CF regulamentado pela Lei nº 8.030/90) | 8,00% | R\$ 200,91 |
| G | Seguro acidente do trabalho ³ (Art. 22, II, da Lei nº 8.212/91). Alíquotas do SAT em função do FAP (Decretos nº 6.042/07 e nº 6.957/09). Fap (Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.316/10) = alíquota do FAP x percentual do SAT | 3,00% | R\$ 75,34 |
| H | SEBRAE (Lei nº 8.029/90) | 0,60% | R\$ 15,07 |
| TOTAL | | 36,80% | R\$ 924,17 |

Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários.

| 2.3 | Benefícios mensais e diários | Valor (R\$) |
|--------------|------------------------------|-------------------|
| A | Vale Transporte | R\$ 0,00 |
| B | Vale Refeição | R\$ 356,40 |
| C | Cesta Básica | R\$ 14,90 |
| D | Assistência Médica | R\$ 9,96 |
| TOTAL | | R\$ 381,26 |

Quadro - resumo – Módulo 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS DIÁRIOS, MENSAS E ANUAIS

| 2 | Encargos e Benefícios diários, mensais e anuais | Valor (R\$) |
|--------------|---|---------------------|
| 2.1 | 13º Salário e Adicional de Férias | R\$ 251,13 |
| 2.2 | Encargos previdenciários e FGTS | R\$ 924,17 |
| 2.3 | Benefícios mensais e diários | R\$ 381,26 |
| TOTAL | | R\$ 1.556,57 |

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

Submódulo 3.1 – Aviso Prévio Indenizado

| 3.1 | Aviso Prévio Indenizado | Valor (R\$) |
|--------------|--|-------------------|
| A | Multa do FGTS e Contribuição Social no Aviso Prévio Indenizado | R\$ 251,96 |
| TOTAL | | R\$ 251,96 |

Submódulo 3.2 – Aviso Prévio Trabalhado

| 3.2 | Aviso Prévio Trabalhado | Valor (R\$) ² |
|--------------|--|--------------------------|
| A | Multa do FGTS e Contribuição Social no Aviso Prévio Trabalhado | R\$ 33,39 |
| TOTAL | | R\$ 33,39 |

Submódulo 3.3 – Demissão por justa causa

| 3.3 | Demissão por justa causa | Valor (R\$) |
|--------------|-----------------------------------|------------------|
| A | Custo da demissão por justa causa | -R\$ 4,12 |
| TOTAL | | -R\$ 4,12 |

Quadro - resumo – Módulo 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

| 3 | Provisão para Rescisão | Valor (R\$) |
|--------------|-----------------------------------|-------------------|
| 3.1 | 13º Salário e Adicional de Férias | R\$ 251,96 |
| 3.2 | Encargos previdenciários e FGTS | R\$ 33,39 |
| 3.3 | Benefícios mensais e diários | -R\$ 4,12 |
| TOTAL | | R\$ 281,23 |

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

| 4 | Custo de Reposição do Profissional Ausente | Valor (R\$) |
|--------------|---|--------------------|
| A | Custo das Ausências Legais | R\$ 475,33 |
| TOTAL | | R\$ 475,33 |

MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA

| 5 | Insumos Diversos de Mão de Obra | Valor (R\$) |
|----------|--|--------------------|
| A | Uniformes | R\$ 63,06 |
| B | Materiais | |
| C | Equipamentos | R\$ 52,77 |
| D | Outros (especificar) | |
| | Total de Insumos diversos | R\$ 115,83 |

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL

| 6 | Custos Indiretos, Tributos e Lucro | % | Valor (R\$) |
|----------|---|---------------|---------------------|
| A | CITL | 25,35% | R\$ 1.188,93 |
| | TOTAL | 25,35% | R\$ 1.188,93 |

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

| | Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) | Valor (R\$) |
|---|--|---------------------|
| A | Módulo 1 – Composição da Remuneração | R\$ 2.260,21 |
| B | Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários | R\$ 1.556,57 |
| C | Módulo 3 – Provisão para Recisão | R\$ 281,23 |
| D | Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente | R\$ 475,33 |
| E | Módulo 5 – Insumos Diversos | R\$ 115,83 |
| F | Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro | R\$ 1.188,93 |
| | Valor total por empregado | R\$ 5.878,10 |

ANEXO III - MODELO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Posto: Vigilante Diurno 12x36

Nº Processo 52710.001104/2016-02

Licitação Nº

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

| | | |
|---|--|---------------|
| A | Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) | |
| B | Município/UF | Ji-Paraná/RO |
| C | Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo | RO000056/2017 |
| D | Número de meses de execução contratual | 12 |

Identificação do Serviço: Vigilância Diurno

| Tipo de Serviço | Unidade de Medida | Quantidade total a contratar |
|-----------------|-------------------|------------------------------|
| Vigilância | POSTOS | 1 |

Anexo I-A

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

| | | |
|---|--|---------------|
| 1 | Tipo de serviço | Vigilância |
| 2 | Salário Normativo da Categoria Profissional | R\$ 1.191,92 |
| 3 | Categoria profissional (vinculada à execução contratual) | CBO - 5173-30 |
| 4 | Data base da categoria (dia/mês) | 01 de março |

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Submódulo 1.1 - Remuneração

| 1 | Remuneração | Valor (R\$) |
|-----------------------------|--|---------------------|
| A | Salário mínimo - Cláusula 3ª CCT | R\$ 1.191,92 |
| B | Adicional de periculosidade - Cláusula 12ª CCT | R\$ 357,58 |
| C | Hora extra no feriado trabalhado – Súmula 444 TST e Cláusula 27ª CCT | R\$ 56,35 |
| D | Repercussão do descanso semanal remunerado no feriado trabalhado - Art. 1 LEI 605/49 | R\$ 12,93 |
| Total da Remuneração | | R\$ 1.618,78 |

Submódulo 1.2 - Intrajornada 12x36

| 1 | Intrajornada | Valor (R\$) |
|-----------------------------|--------------------|------------------|
| A | Intrajornada 12x36 | R\$ 55,19 |
| Total da Remuneração | | R\$ 55,19 |

Quadro - resumo – Módulo 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

| 1 | Composição da Remuneração | Valor (R\$) |
|--------------|---------------------------|---------------------|
| 1.1 | Remuneração | R\$ 1.618,78 |
| 1.2 | Intrajornada 12x36 | R\$ 55,19 |
| TOTAL | | R\$ 1.673,96 |

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS DIÁRIOS, MENS AIS E ANUAIS

Submódulo 2.1 – 13º Salário e Adicional de Férias

| 2.1 | 13º Salário | Percentual (%) | Valor (R\$) |
|--------------|---------------------|----------------|-------------------|
| A | 13º Salário | 8,33% | R\$ 139,50 |
| B | Adicional de Férias | 33,33% | R\$ 46,50 |
| TOTAL | | 41,67% | R\$ 186,00 |

Submódulo 2.2 – Guia da Previdência Social – GPS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

| 2.2 | Encargos previdenciários e FGTS | Percentual (%) | Valor (R\$) ² |
|--------------|---|----------------|--------------------------|
| A | INSS (Art. 22, I, da Lei nº 8.212/91) | 20,00% | R\$ 371,99 |
| B | SESI ou SESC (Art. 30 da Lei 8036/90) | 1,50% | R\$ 27,90 |
| C | SENAI ou SENAC (Decreto-Lei nº 2.318/86) | 1,00% | R\$ 18,60 |
| D | INCRA (Art. 1º, I, do Decreto-Lei nº 1.146/1970) | 0,20% | R\$ 3,72 |
| E | Salário Educação (Art. 15 Lei nº 9.424/96, Art. 2º Dec. nº 3.142/99 e Art. 212, §5º CF) | 2,50% | R\$ 46,50 |
| F | FGTS (Lei Complementar 110/2001, Art. 7º da CF regulamentado pela Lei nº 8.030/90) | 8,00% | R\$ 148,80 |
| G | Seguro acidente do trabalho ³ (Art. 22, II, da Lei nº 8.212/91). Alíquotas do SAT em função do FAP (Decretos nº 6.042/07 e nº 6.957/09). Fap (Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.316/10) = alíquota do FAP x percentual do SAT | 3,00% | R\$ 55,80 |
| H | SEBRAE (Lei nº 8.029/90) | 0,60% | R\$ 11,16 |
| TOTAL | | 36,80% | R\$ 684,46 |

Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários.

| 2.3 | Benefícios mensais e diários | Valor (R\$) |
|--------------|------------------------------|-------------------|
| A | Vale Transporte | R\$ 54,24 |
| B | Vale Refeição | R\$ 356,40 |
| C | Cesta Básica | R\$ 14,90 |
| D | Assistência Médica | R\$ 9,96 |
| TOTAL | | R\$ 435,50 |

Quadro - resumo – Módulo 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS DIÁRIOS, MENSALIS E ANUAIS

| 2 | Encargos e Benefícios diários, mensais e anuais | Valor (R\$) |
|--------------|---|---------------------|
| 2.1 | 13º Salário e Adicional de Férias | R\$ 186,00 |
| 2.2 | Encargos previdenciários e FGTS | R\$ 684,46 |
| 2.3 | Benefícios mensais e diários | R\$ 435,50 |
| TOTAL | | R\$ 1.305,96 |

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**Submódulo 3.1 – Aviso Prévio Indenizado**

| 3.1 | Aviso Prévio Indenizado | Valor (R\$) |
|--------------|--|-------------------|
| A | Multa do FGTS e Contribuição Social no Aviso Prévio Indenizado | R\$ 195,55 |
| TOTAL | | R\$ 195,55 |

Submódulo 3.2 – Aviso Prévio Trabalhado

| 3.2 | Aviso Prévio Trabalhado | Valor (R\$) ² |
|--------------|--|--------------------------|
| A | Multa do FGTS e Contribuição Social no Aviso Prévio Trabalhado | R\$ 25,75 |
| TOTAL | | R\$ 25,75 |

Submódulo 3.3 – Demissão por justa causa

| 3.3 | Demissão por justa causa | Valor (R\$) |
|--------------|-----------------------------------|------------------|
| A | Custo da demissão por justa causa | -R\$ 3,05 |
| TOTAL | | -R\$ 3,05 |

Quadro - resumo – Módulo 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

| 3 | Provisão para Rescisão | Valor (R\$) |
|--------------|-----------------------------------|-------------------|
| 3.1 | 13º Salário e Adicional de Férias | R\$ 195,55 |
| 3.2 | Encargos previdenciários e FGTS | R\$ 25,75 |
| 3.3 | Benefícios mensais e diários | -R\$ 3,05 |
| TOTAL | | R\$ 218,25 |

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

| 4 | Custo de Reposição do Profissional Ausente | Valor (R\$) |
|--------------|---|--------------------|
| A | Custo das Ausências Legais | R\$ 370,96 |
| TOTAL | | R\$ 370,96 |

MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA

| 5 | Insumos Diversos de Mão de Obra | Valor (R\$) |
|----------|--|--------------------|
| A | Uniformes | R\$ 63,06 |
| B | Materiais | |
| C | Equipamentos | R\$ 50,21 |
| D | Outros (especificar) | |
| | Total de Insumos diversos | R\$ 113,26 |

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL

| 6 | Custos Indiretos, Tributos e Lucro | % | Valor (R\$) |
|----------|---|---------------|--------------------|
| A | CITL | 25,35% | R\$ 933,66 |
| | TOTAL | 25,35% | R\$ 933,66 |

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

| | Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) | Valor (R\$) |
|---|--|---------------------|
| A | Módulo 1 – Composição da Remuneração | R\$ 1.673,96 |
| B | Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários | R\$ 1.305,96 |
| C | Módulo 3 – Provisão para Recisão | R\$ 218,25 |
| D | Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente | R\$ 370,96 |
| E | Módulo 5 – Insumos Diversos | R\$ 113,26 |
| F | Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro | R\$ 933,66 |
| | Valor total por empregado | R\$ 4.616,05 |

ANEXO IV - MODELO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Posto: Vigilante Noturno 12x36

Nº Processo 52710.001104/2016-02

Licitação Nº

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

| | | |
|---|--|---------------|
| A | Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) | |
| B | Município/UF | Ji-Paraná/RO |
| C | Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo | RO000056/2017 |
| D | Número de meses de execução contratual | 12 |

Identificação do Serviço: Vigilância Noturno

| Tipo de Serviço | Unidade de Medida | Quantidade total a contratar |
|-----------------|-------------------|------------------------------|
| Vigilância | POSTOS | 1 |

Anexo II-A

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

| | | |
|---|--|---------------|
| 1 | Tipo de serviço | Vigilância |
| 2 | Salário Normativo da Categoria Profissional | R\$ 1.191,92 |
| 3 | Categoria profissional (vinculada à execução contratual) | CBO - 5173-30 |
| 4 | Data base da categoria (dia/mês) | 01 de março |

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Submódulo 1.1 - Remuneração

| 1 | Remuneração | Valor (R\$) |
|-----------------------------|--|---------------------|
| A | Salário - Cláusula 3ª CCT | R\$ 1.191,92 |
| B | Adicional de periculosidade - Cláusula 12ª CCT | R\$ 357,58 |
| C | Adicional noturno - Súmula 60, II, TST e Cláusula 11ª CCT | R\$ 232,42 |
| D | Hora noturna reduzida - Art. 73, §1º, CLT | R\$ 199,88 |
| E | Repercussão do descanso semanal remunerado no adicional noturno - Art. 1 LEI 605/49 | R\$ 115,28 |
| F | Hora extra no feriado trabalhado - Súmula 444 TST e Cláusula 27ª CCT | R\$ 72,07 |
| G | Repercussão do descanso semanal remunerado no feriado trabalhado - Art. 1 LEI 605/49 | R\$ 16,54 |
| Total da Remuneração | | R\$ 2.185,70 |

Submódulo 1.2 - Intra jornada 12x36

| 1 | Intra jornada | Valor (R\$) |
|-----------------------------|---------------------|------------------|
| A | Intra jornada 12x36 | R\$ 74,51 |
| Total da Remuneração | | R\$ 74,51 |

Quadro - resumo - Módulo 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

| 1 | Composição da Remuneração | Valor (R\$) |
|--------------|---------------------------|---------------------|
| 1.1 | Remuneração | R\$ 2.185,70 |
| 1.2 | Intra jornada 12x36 | R\$ 74,51 |
| TOTAL | | R\$ 2.260,21 |

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS DIÁRIOS, MENSIS E ANUAIS

Submódulo 2.1 – 13º Salário e Adicional de Férias

| 2.1 | 13º Salário | Percentual (%) | Valor (R\$) |
|-----|-------------|----------------|-------------|
| A | 13º Salário | 8,33% | R\$ 188,35 |

| | | | |
|--------------|---------------------|---------------|-------------------|
| B | Adicional de Férias | 33,33% | R\$ 62,78 |
| TOTAL | | 41,67% | R\$ 251,13 |

Submódulo 2.2 – Guia da Previdência Social – GPS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

| 2.2 | Encargos previdenciários e FGTS | Percentual (%) | Valor (R\$) ² |
|--------------|---|----------------|--------------------------|
| A | INSS (Art. 22, I, da Lei nº 8.212/91) | 20,00% | R\$ 502,27 |
| B | SESI ou SESC (Art. 30 da Lei 8036/90) | 1,50% | R\$ 37,67 |
| C | SENAI ou SENAC (Decreto-Lei nº 2.318/86) | 1,00% | R\$ 25,11 |
| D | INCRA (Art. 1º, I, do Decreto-Lei nº 1.146/1970) | 0,20% | R\$ 5,02 |
| E | Salário Educação (Art. 15 Lei nº 9.424/96, Art. 2º Dec. nº 3.142/99 e Art. 212, §5º CF) | 2,50% | R\$ 62,78 |
| F | FGTS (Lei Complementar 110/2001, Art. 7º da CF regulamentado pela Lei nº 8.030/90) | 8,00% | R\$ 200,91 |
| G | Seguro acidente do trabalho ³ (Art. 22, II, da Lei nº 8.212/91). Alíquotas do SAT em função do FAP (Decretos nº 6.042/07 e nº 6.957/09). Fap (Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.316/10) = alíquota do FAP x percentual do SAT | 3,00% | R\$ 75,34 |
| H | SEBRAE (Lei nº 8.029/90) | 0,60% | R\$ 15,07 |
| TOTAL | | 36,80% | R\$ 924,17 |

Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários.

| 2.3 | Benefícios mensais e diários | Valor (R\$) |
|--------------|------------------------------|-------------------|
| A | Vale Transporte | R\$ 54,24 |
| B | Vale Refeição | R\$ 356,40 |
| C | Cesta Básica | R\$ 14,90 |
| D | Assistência Médica | R\$ 9,96 |
| TOTAL | | R\$ 435,50 |

Quadro - resumo – Módulo 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS DIÁRIOS, MENSAS E ANUAIS

| 2 | Encargos e Benefícios diários, mensais e anuais | Valor (R\$) |
|--------------|---|---------------------|
| 2.1 | 13º Salário e Adicional de Férias | R\$ 251,13 |
| 2.2 | Encargos previdenciários e FGTS | R\$ 924,17 |
| 2.3 | Benefícios mensais e diários | R\$ 435,50 |
| TOTAL | | R\$ 1.610,81 |

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

Submódulo 3.1 – Aviso Prévio Indenizado

| 3.1 | Aviso Prévio Indenizado | Valor (R\$) |
|--------------|--|-------------------|
| A | Multa do FGTS e Contribuição Social no Aviso Prévio Indenizado | R\$ 255,20 |
| TOTAL | | R\$ 255,20 |

Submódulo 3.2 – Aviso Prévio Trabalhado

| 3.2 | Aviso Prévio Trabalhado | Valor (R\$) ² |
|--------------|--|--------------------------|
| A | Multa do FGTS e Contribuição Social no Aviso Prévio Trabalhado | R\$ 33,75 |
| TOTAL | | R\$ 33,75 |

Submódulo 3.3 – Demissão por justa causa

| 3.3 | Demissão por justa causa | Valor (R\$) |
|--------------|-----------------------------------|------------------|
| A | Custo da demissão por justa causa | -R\$ 4,12 |
| TOTAL | | -R\$ 4,12 |

Quadro - resumo – Módulo 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

| 3 | Provisão para Rescisão | Valor (R\$) |
|--------------|-----------------------------------|-------------------|
| 3.1 | 13º Salário e Adicional de Férias | R\$ 255,20 |
| 3.2 | Encargos previdenciários e FGTS | R\$ 33,75 |
| 3.3 | Benefícios mensais e diários | -R\$ 4,12 |
| TOTAL | | R\$ 284,84 |

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

| 4 | Custo de Reposição do Profissional Ausente | Valor (R\$) |
|--------------|---|--------------------|
| A | Custo das Ausências Legais | R\$ 482,04 |
| TOTAL | | R\$ 482,04 |

MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA

| 5 | Insumos Diversos de Mão de Obra | Valor (R\$) |
|----------|--|--------------------|
| A | Uniformes | R\$ 63,06 |
| B | Materiais | |
| C | Equipamentos | R\$ 52,77 |
| D | Outros (especificar) | |
| | Total de Insumos diversos | R\$ 115,83 |

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL

| 6 | Custos Indiretos, Tributos e Lucro | % | Valor (R\$) |
|----------|---|---------------|---------------------|
| A | CITL | 25,35% | R\$ 1.205,30 |
| | TOTAL | 25,35% | R\$ 1.205,30 |

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

| | Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) | Valor (R\$) |
|---|--|---------------------|
| A | Módulo 1 – Composição da Remuneração | R\$ 2.260,21 |
| B | Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários | R\$ 1.610,81 |
| C | Módulo 3 – Provisão para Recisão | R\$ 284,84 |
| D | Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente | R\$ 482,04 |
| E | Módulo 5 – Insumos Diversos | R\$ 115,83 |
| F | Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro | R\$ 1.205,30 |
| | Valor total por empregado | R\$ 5.959,03 |

ANEXO V - MODELO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Posto: Vigilante Diurno 12x36

Nº Processo 52710.001104/2016-02

Licitação Nº

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

| | | |
|---|--|---------------|
| A | Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) | |
| B | Município/UF | Vilhena/RO |
| C | Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo | RO000056/2017 |
| D | Número de meses de execução contratual | 12 |

Identificação do Serviço: Vigilância Diurno

| Tipo de Serviço | Unidade de Medida | Quantidade total a contratar |
|-----------------|-------------------|------------------------------|
| Vigilância | POSTOS | 2 |

Anexo I-A

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

| | | |
|---|--|---------------|
| 1 | Tipo de serviço | Vigilância |
| 2 | Salário Normativo da Categoria Profissional | R\$ 1.191,92 |
| 3 | Categoria profissional (vinculada à execução contratual) | CBO - 5173-30 |
| 4 | Data base da categoria (dia/mês) | 01 de março |

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Submódulo 1.1 - Remuneração

| 1 | Remuneração | Valor (R\$) |
|-----------------------------|--|---------------------|
| A | Salário mínimo - Cláusula 3ª CCT | R\$ 1.191,92 |
| B | Adicional de periculosidade - Cláusula 12ª CCT | R\$ 357,58 |
| C | Hora extra no feriado trabalhado – Súmula 444 TST e Cláusula 27ª CCT | R\$ 56,35 |
| D | Repercussão do descanso semanal remunerado no feriado trabalhado - Art. 1 LEI 605/49 | R\$ 12,93 |
| Total da Remuneração | | R\$ 1.618,78 |

Submódulo 1.2 - Intrajornada 12x36

| 1 | Intrajornada | Valor (R\$) |
|-----------------------------|--------------------|------------------|
| A | Intrajornada 12x36 | R\$ 55,19 |
| Total da Remuneração | | R\$ 55,19 |

Quadro - resumo – Módulo 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

| 1 | Composição da Remuneração | Valor (R\$) |
|--------------|---------------------------|---------------------|
| 1.1 | Remuneração | R\$ 1.618,78 |
| 1.2 | Intrajornada 12x36 | R\$ 55,19 |
| TOTAL | | R\$ 1.673,96 |

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS DIÁRIOS, MENS AIS E ANUAIS

Submódulo 2.1 – 13º Salário e Adicional de Férias

| 2.1 | 13º Salário | Percentual (%) | Valor (R\$) |
|--------------|---------------------|----------------|-------------------|
| A | 13º Salário | 8,33% | R\$ 139,50 |
| B | Adicional de Férias | 33,33% | R\$ 46,50 |
| TOTAL | | 41,67% | R\$ 186,00 |

Submódulo 2.2 – Guia da Previdência Social – GPS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

| 2.2 | Encargos previdenciários e FGTS | Percentual (%) | Valor (R\$) ² |
|--------------|---|----------------|--------------------------|
| A | INSS (Art. 22, I, da Lei nº 8.212/91) | 20,00% | R\$ 371,99 |
| B | SESI ou SESC (Art. 30 da Lei 8036/90) | 1,50% | R\$ 27,90 |
| C | SENAI ou SENAC (Decreto-Lei nº 2.318/86) | 1,00% | R\$ 18,60 |
| D | INCRA (Art. 1º, I, do Decreto-Lei nº 1.146/1970) | 0,20% | R\$ 3,72 |
| E | Salário Educação (Art. 15 Lei nº 9.424/96, Art. 2º Dec. nº 3.142/99 e Art. 212, §5º CF) | 2,50% | R\$ 46,50 |
| F | FGTS (Lei Complementar 110/2001, Art. 7º da CF regulamentado pela Lei nº 8.030/90) | 8,00% | R\$ 148,80 |
| G | Seguro acidente do trabalho ³ (Art. 22, II, da Lei nº 8.212/91). Alíquotas do SAT em função do FAP (Decretos nº 6.042/07 e nº 6.957/09). Fap (Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.316/10) = alíquota do FAP x percentual do SAT | 3,00% | R\$ 55,80 |
| H | SEBRAE (Lei nº 8.029/90) | 0,60% | R\$ 11,16 |
| TOTAL | | 36,80% | R\$ 684,46 |

Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários.

| 2.3 | Benefícios mensais e diários | Valor (R\$) |
|--------------|------------------------------|-------------------|
| A | Vale Transporte | R\$ 54,24 |
| B | Vale Refeição | R\$ 356,40 |
| C | Cesta Básica | R\$ 14,90 |
| D | Assistência Médica | R\$ 9,96 |
| TOTAL | | R\$ 435,50 |

Quadro - resumo – Módulo 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS DIÁRIOS, MENSAS E ANUAIS

| 2 | Encargos e Benefícios diários, mensais e anuais | Valor (R\$) |
|--------------|---|---------------------|
| 2.1 | 13º Salário e Adicional de Férias | R\$ 186,00 |
| 2.2 | Encargos previdenciários e FGTS | R\$ 684,46 |
| 2.3 | Benefícios mensais e diários | R\$ 435,50 |
| TOTAL | | R\$ 1.305,96 |

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**Submódulo 3.1 – Aviso Prévio Indenizado**

| 3.1 | Aviso Prévio Indenizado | Valor (R\$) |
|--------------|--|-------------------|
| A | Multa do FGTS e Contribuição Social no Aviso Prévio Indenizado | R\$ 195,55 |
| TOTAL | | R\$ 195,55 |

Submódulo 3.2 – Aviso Prévio Trabalhado

| 3.2 | Aviso Prévio Trabalhado | Valor (R\$) ² |
|--------------|--|--------------------------|
| A | Multa do FGTS e Contribuição Social no Aviso Prévio Trabalhado | R\$ 25,75 |
| TOTAL | | R\$ 25,75 |

Submódulo 3.3 – Demissão por justa causa

| 3.3 | Demissão por justa causa | Valor (R\$) |
|--------------|-----------------------------------|------------------|
| A | Custo da demissão por justa causa | -R\$ 3,05 |
| TOTAL | | -R\$ 3,05 |

Quadro - resumo – Módulo 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

| 3 | Provisão para Rescisão | Valor (R\$) |
|--------------|-----------------------------------|-------------------|
| 3.1 | 13º Salário e Adicional de Férias | R\$ 195,55 |
| 3.2 | Encargos previdenciários e FGTS | R\$ 25,75 |
| 3.3 | Benefícios mensais e diários | -R\$ 3,05 |
| TOTAL | | R\$ 218,25 |

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

| 4 | Custo de Reposição do Profissional Ausente | Valor (R\$) |
|--------------|---|--------------------|
| A | Custo das Ausências Legais | R\$ 370,96 |
| TOTAL | | R\$ 370,96 |

MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA

| 5 | Insumos Diversos de Mão de Obra | Valor (R\$) |
|----------|--|--------------------|
| A | Uniformes | R\$ 63,06 |
| B | Materiais | |
| C | Equipamentos | R\$ 50,21 |
| D | Outros (especificar) | |
| | Total de Insumos diversos | R\$ 113,26 |

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL

| 6 | Custos Indiretos, Tributos e Lucro | % | Valor (R\$) |
|----------|---|---------------|--------------------|
| A | CITL | 25,35% | R\$ 933,66 |
| | TOTAL | 25,35% | R\$ 933,66 |

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

| | Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) | Valor (R\$) |
|---|--|---------------------|
| A | Módulo 1 – Composição da Remuneração | R\$ 1.673,96 |
| B | Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários | R\$ 1.305,96 |
| C | Módulo 3 – Provisão para Recisão | R\$ 218,25 |
| D | Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente | R\$ 370,96 |
| E | Módulo 5 – Insumos Diversos | R\$ 113,26 |
| F | Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro | R\$ 933,66 |
| | Valor total por empregado | R\$ 4.616,05 |

ANEXO VI - MODELO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Posto: Vigilante Noturno 12x36

Nº Processo 52710.001104/2016-02

Licitação Nº

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

| | | |
|---|--|---------------|
| A | Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) | |
| B | Município/UF | Vilhena/RO |
| C | Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo | RO000056/2017 |
| D | Número de meses de execução contratual | 12 |

Identificação do Serviço: Vigilância Noturno

| Tipo de Serviço | Unidade de Medida | Quantidade total a contratar |
|-----------------|-------------------|------------------------------|
| Vigilância | POSTOS | 2 |

Anexo II-A

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

| | | |
|---|--|---------------|
| 1 | Tipo de serviço | Vigilância |
| 2 | Salário Normativo da Categoria Profissional | R\$ 1.191,92 |
| 3 | Categoria profissional (vinculada à execução contratual) | CBO - 5173-30 |
| 4 | Data base da categoria (dia/mês) | 01 de março |

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Submódulo 1.1 - Remuneração

| 1 | Remuneração | Valor (R\$) |
|-----------------------------|--|---------------------|
| A | Salário - Cláusula 3ª CCT | R\$ 1.191,92 |
| B | Adicional de periculosidade - Cláusula 12ª CCT | R\$ 357,58 |
| C | Adicional noturno - Súmula 60, II, TST e Cláusula 11ª CCT | R\$ 232,42 |
| D | Hora noturna reduzida - Art. 73, §1º, CLT | R\$ 199,88 |
| E | Repercussão do descanso semanal remunerado no adicional noturno - Art. 1 LEI 605/49 | R\$ 115,28 |
| F | Hora extra no feriado trabalhado - Súmula 444 TST e Cláusula 27ª CCT | R\$ 72,07 |
| G | Repercussão do descanso semanal remunerado no feriado trabalhado - Art. 1 LEI 605/49 | R\$ 16,54 |
| Total da Remuneração | | R\$ 2.185,70 |

Submódulo 1.2 - Intrajornada 12x36

| 1 | Intrajornada | Valor (R\$) |
|-----------------------------|--------------------|------------------|
| A | Intrajornada 12x36 | R\$ 74,51 |
| Total da Remuneração | | R\$ 74,51 |

Quadro - resumo - Módulo 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

| 1 | Composição da Remuneração | Valor (R\$) |
|--------------|---------------------------|---------------------|
| 1.1 | Remuneração | R\$ 2.185,70 |
| 1.2 | Intrajornada 12x36 | R\$ 74,51 |
| TOTAL | | R\$ 2.260,21 |

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS DIÁRIOS, MENSIS E ANUAIS

Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias

| 2.1 | 13º Salário | Percentual (%) | Valor (R\$) |
|-----|-------------|----------------|-------------|
| A | 13º Salário | 8,33% | R\$ 188,35 |

| | | | |
|--------------|---------------------|---------------|-------------------|
| B | Adicional de Férias | 33,33% | R\$ 62,78 |
| TOTAL | | 41,67% | R\$ 251,13 |

Submódulo 2.2 – Guia da Previdência Social – GPS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

| 2.2 | Encargos previdenciários e FGTS | Percentual (%) | Valor (R\$) ² |
|--------------|---|----------------|--------------------------|
| A | INSS (Art. 22, I, da Lei nº 8.212/91) | 20,00% | R\$ 502,27 |
| B | SESI ou SESC (Art. 30 da Lei 8036/90) | 1,50% | R\$ 37,67 |
| C | SENAI ou SENAC (Decreto-Lei nº 2.318/86) | 1,00% | R\$ 25,11 |
| D | INCRA (Art. 1º, I, do Decreto-Lei nº 1.146/1970) | 0,20% | R\$ 5,02 |
| E | Salário Educação (Art. 15 Lei nº 9.424/96, Art. 2º Dec. nº 3.142/99 e Art. 212, §5º CF) | 2,50% | R\$ 62,78 |
| F | FGTS (Lei Complementar 110/2001, Art. 7º da CF regulamentado pela Lei nº 8.030/90) | 8,00% | R\$ 200,91 |
| G | Seguro acidente do trabalho ³ (Art. 22, II, da Lei nº 8.212/91). Alíquotas do SAT em função do FAP (Decretos nº 6.042/07 e nº 6.957/09). Fap (Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.316/10) = alíquota do FAP x percentual do SAT | 3,00% | R\$ 75,34 |
| H | SEBRAE (Lei nº 8.029/90) | 0,60% | R\$ 15,07 |
| TOTAL | | 36,80% | R\$ 924,17 |

Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários.

| 2.3 | Benefícios mensais e diários | Valor (R\$) |
|--------------|------------------------------|-------------------|
| A | Vale Transporte | R\$ 54,24 |
| B | Vale Refeição | R\$ 356,40 |
| C | Cesta Básica | R\$ 14,90 |
| D | Assistência Médica | R\$ 9,96 |
| TOTAL | | R\$ 435,50 |

Quadro - resumo – Módulo 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS DIÁRIOS, MENSALIS E ANUAIS

| 2 | Encargos e Benefícios diários, mensais e anuais | Valor (R\$) |
|--------------|---|---------------------|
| 2.1 | 13º Salário e Adicional de Férias | R\$ 251,13 |
| 2.2 | Encargos previdenciários e FGTS | R\$ 924,17 |
| 2.3 | Benefícios mensais e diários | R\$ 435,50 |
| TOTAL | | R\$ 1.610,81 |

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

Submódulo 3.1 – Aviso Prévio Indenizado

| 3.1 | Aviso Prévio Indenizado | Valor (R\$) |
|--------------|--|-------------------|
| A | Multa do FGTS e Contribuição Social no Aviso Prévio Indenizado | R\$ 255,20 |
| TOTAL | | R\$ 255,20 |

Submódulo 3.2 – Aviso Prévio Trabalhado

| 3.2 | Aviso Prévio Trabalhado | Valor (R\$) ² |
|--------------|--|--------------------------|
| A | Multa do FGTS e Contribuição Social no Aviso Prévio Trabalhado | R\$ 33,75 |
| TOTAL | | R\$ 33,75 |

Submódulo 3.3 – Demissão por justa causa

| 3.3 | Demissão por justa causa | Valor (R\$) |
|--------------|-----------------------------------|------------------|
| A | Custo da demissão por justa causa | -R\$ 4,12 |
| TOTAL | | -R\$ 4,12 |

Quadro - resumo – Módulo 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

| 3 | Provisão para Rescisão | Valor (R\$) |
|--------------|-----------------------------------|-------------------|
| 3.1 | 13º Salário e Adicional de Férias | R\$ 255,20 |
| 3.2 | Encargos previdenciários e FGTS | R\$ 33,75 |
| 3.3 | Benefícios mensais e diários | -R\$ 4,12 |
| TOTAL | | R\$ 284,84 |

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

| 4 | Custo de Reposição do Profissional Ausente | Valor (R\$) |
|--------------|---|--------------------|
| A | Custo das Ausências Legais | R\$ 482,04 |
| TOTAL | | R\$ 482,04 |

MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA

| 5 | Insumos Diversos de Mão de Obra | Valor (R\$) |
|----------|--|--------------------|
| A | Uniformes | R\$ 63,06 |
| B | Materiais | |
| C | Equipamentos | R\$ 52,77 |
| D | Outros (especificar) | |
| | Total de Insumos diversos | R\$ 115,83 |

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL

| 6 | Custos Indiretos, Tributos e Lucro | % | Valor (R\$) |
|----------|---|---------------|---------------------|
| A | CITL | 25,35% | R\$ 1.205,30 |
| | TOTAL | 25,35% | R\$ 1.205,30 |

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

| | Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) | Valor (R\$) |
|---|--|---------------------|
| A | Módulo 1 – Composição da Remuneração | R\$ 2.260,21 |
| B | Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários | R\$ 1.610,81 |
| C | Módulo 3 – Provisão para Recisão | R\$ 284,84 |
| D | Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente | R\$ 482,04 |
| E | Módulo 5 – Insumos Diversos | R\$ 115,83 |
| F | Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro | R\$ 1.205,30 |
| | Valor total por empregado | R\$ 5.959,03 |

ANEXO VII - MODELO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Posto: Vigilante Diurno 12x36

Nº Processo 52710.001104/2016-02

Licitação Nº

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

| | | |
|---|--|----------------|
| A | Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) | |
| B | Município/UF | Porto Velho/RO |
| C | Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo | RO000056/2017 |
| D | Número de meses de execução contratual | 12 |

Identificação do Serviço: Vigilância Diurno

| Tipo de Serviço | Unidade de Medida | Quantidade total a contratar |
|-----------------|-------------------|------------------------------|
| Vigilância | POSTOS | 1 |

Anexo I-A

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

| | | |
|---|--|---------------|
| 1 | Tipo de serviço | Vigilância |
| 2 | Salário Normativo da Categoria Profissional | R\$ 1.191,92 |
| 3 | Categoria profissional (vinculada à execução contratual) | CBO - 5173-30 |
| 4 | Data base da categoria (dia/mês) | 01 de março |

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Submódulo 1.1 - Remuneração

| 1 | Remuneração | Valor (R\$) |
|-----------------------------|--|---------------------|
| A | Salário mínimo - Cláusula 3ª CCT | R\$ 1.191,92 |
| B | Adicional de periculosidade - Cláusula 12ª CCT | R\$ 357,58 |
| C | Hora extra no feriado trabalhado – Súmula 444 TST e Cláusula 27ª CCT | R\$ 56,35 |
| D | Repercussão do descanso semanal remunerado no feriado trabalhado - Art. 1 LEI 605/49 | R\$ 12,93 |
| Total da Remuneração | | R\$ 1.618,78 |

Submódulo 1.2 - Intrajornada 12x36

| 1 | Intrajornada | Valor (R\$) |
|-----------------------------|--------------------|------------------|
| A | Intrajornada 12x36 | R\$ 55,19 |
| Total da Remuneração | | R\$ 55,19 |

Quadro - resumo – Módulo 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

| 1 | Composição da Remuneração | Valor (R\$) |
|--------------|---------------------------|---------------------|
| 1.1 | Remuneração | R\$ 1.618,78 |
| 1.2 | Intrajornada 12x36 | R\$ 55,19 |
| TOTAL | | R\$ 1.673,96 |

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS DIÁRIOS, MENSAIS E ANUAIS

Submódulo 2.1 – 13º Salário e Adicional de Férias

| 2.1 | 13º Salário | Percentual (%) | Valor (R\$) |
|--------------|---------------------|----------------|-------------------|
| A | 13º Salário | 8,33% | R\$ 139,50 |
| B | Adicional de Férias | 33,33% | R\$ 46,50 |
| TOTAL | | 41,67% | R\$ 186,00 |

Submódulo 2.2 – Guia da Previdência Social – GPS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

| 2.2 | Encargos previdenciários e FGTS | Percentual (%) | Valor (R\$) ² |
|--------------|---|----------------|--------------------------|
| A | INSS (Art. 22, I, da Lei nº 8.212/91) | 20,00% | R\$ 371,99 |
| B | SESI ou SESC (Art. 30 da Lei 8036/90) | 1,50% | R\$ 27,90 |
| C | SENAI ou SENAC (Decreto-Lei nº 2.318/86) | 1,00% | R\$ 18,60 |
| D | INCRA (Art. 1º, I, do Decreto-Lei nº 1.146/1970) | 0,20% | R\$ 3,72 |
| E | Salário Educação (Art. 15 Lei nº 9.424/96, Art. 2º Dec. nº 3.142/99 e Art. 212, §5º CF) | 2,50% | R\$ 46,50 |
| F | FGTS (Lei Complementar 110/2001, Art. 7º da CF regulamentado pela Lei nº 8.030/90) | 8,00% | R\$ 148,80 |
| G | Seguro acidente do trabalho ³ (Art. 22, II, da Lei nº 8.212/91). Alíquotas do SAT em função do FAP (Decretos nº 6.042/07 e nº 6.957/09). Fap (Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.316/10) = alíquota do FAP x percentual do SAT | 3,00% | R\$ 55,80 |
| H | SEBRAE (Lei nº 8.029/90) | 0,60% | R\$ 11,16 |
| TOTAL | | 36,80% | R\$ 684,46 |

Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários.

| 2.3 | Benefícios mensais e diários | Valor (R\$) |
|--------------|------------------------------|-------------------|
| A | Vale Transporte | R\$ 78,24 |
| B | Vale Refeição | R\$ 356,40 |
| C | Cesta Básica | R\$ 14,90 |
| D | Assistência Médica | R\$ 9,96 |
| TOTAL | | R\$ 459,50 |

Quadro - resumo – Módulo 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS DIÁRIOS, MENSAS E ANUAIS

| 2 | Encargos e Benefícios diários, mensais e anuais | Valor (R\$) |
|--------------|---|---------------------|
| 2.1 | 13º Salário e Adicional de Férias | R\$ 186,00 |
| 2.2 | Encargos previdenciários e FGTS | R\$ 684,46 |
| 2.3 | Benefícios mensais e diários | R\$ 459,50 |
| TOTAL | | R\$ 1.329,96 |

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**Submódulo 3.1 – Aviso Prévio Indenizado**

| 3.1 | Aviso Prévio Indenizado | Valor (R\$) |
|--------------|--|-------------------|
| A | Multa do FGTS e Contribuição Social no Aviso Prévio Indenizado | R\$ 196,99 |
| TOTAL | | R\$ 196,99 |

Submódulo 3.2 – Aviso Prévio Trabalhado

| 3.2 | Aviso Prévio Trabalhado | Valor (R\$) ² |
|--------------|--|--------------------------|
| A | Multa do FGTS e Contribuição Social no Aviso Prévio Trabalhado | R\$ 25,91 |
| TOTAL | | R\$ 25,91 |

Submódulo 3.3 – Demissão por justa causa

| 3.3 | Demissão por justa causa | Valor (R\$) |
|--------------|-----------------------------------|------------------|
| A | Custo da demissão por justa causa | -R\$ 3,05 |
| TOTAL | | -R\$ 3,05 |

Quadro - resumo – Módulo 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

| 3 | Provisão para Rescisão | Valor (R\$) |
|--------------|-----------------------------------|-------------------|
| 3.1 | 13º Salário e Adicional de Férias | R\$ 196,99 |
| 3.2 | Encargos previdenciários e FGTS | R\$ 25,91 |
| 3.3 | Benefícios mensais e diários | -R\$ 3,05 |
| TOTAL | | R\$ 219,85 |

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

| 4 | Custo de Reposição do Profissional Ausente | Valor (R\$) |
|--------------|---|--------------------|
| A | Custo das Ausências Legais | R\$ 373,93 |
| TOTAL | | R\$ 373,93 |

MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA

| 5 | Insumos Diversos de Mão de Obra | Valor (R\$) |
|----------|--|--------------------|
| A | Uniformes | R\$ 63,06 |
| B | Materiais | |
| C | Equipamentos | R\$ 50,21 |
| D | Outros (especificar) | |
| | Total de Insumos diversos | R\$ 113,26 |

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL

| 6 | Custos Indiretos, Tributos e Lucro | % | Valor (R\$) |
|----------|---|---------------|--------------------|
| A | CITL | 25,35% | R\$ 940,90 |
| | TOTAL | 25,35% | R\$ 940,90 |

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

| | Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) | Valor (R\$) |
|---|--|---------------------|
| A | Módulo 1 – Composição da Remuneração | R\$ 1.673,96 |
| B | Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários | R\$ 1.329,96 |
| C | Módulo 3 – Provisão para Recisão | R\$ 219,85 |
| D | Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente | R\$ 373,93 |
| E | Módulo 5 – Insumos Diversos | R\$ 113,26 |
| F | Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro | R\$ 940,90 |
| | Valor total por empregado | R\$ 4.651,86 |

ANEXO VIII - MODELO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Posto: Vigilante Noturno 12x36

| | |
|----------------------------------|--|
| Nº Processo 52710.001104/2016-02 | |
| Licitação Nº | |

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

| | | |
|---|--|----------------|
| A | Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) | |
| B | Município/UF | Porto Velho/RO |
| C | Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo | RO000056/2017 |
| D | Número de meses de execução contratual | 12 |

Identificação do Serviço: Vigilância Noturno

| Tipo de Serviço | Unidade de Medida | Quantidade total a contratar |
|-----------------|-------------------|------------------------------|
| Vigilância | POSTOS | 1 |

Anexo II-A

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

| | | |
|---|--|---------------|
| 1 | Tipo de serviço | Vigilância |
| 2 | Salário Normativo da Categoria Profissional | R\$ 1.191,92 |
| 3 | Categoria profissional (vinculada à execução contratual) | CBO - 5173-30 |
| 4 | Data base da categoria (dia/mês) | 01 de março |

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Submódulo 1.1 - Remuneração

| 1 | Remuneração | Valor (R\$) |
|-----------------------------|--|---------------------|
| A | Salário - Cláusula 3ª CCT | R\$ 1.191,92 |
| B | Adicional de periculosidade - Cláusula 12ª CCT | R\$ 357,58 |
| C | Adicional noturno - Súmula 60, II, TST e Cláusula 11ª CCT | R\$ 232,42 |
| D | Hora noturna reduzida - Art. 73, §1º, CLT | R\$ 199,88 |
| E | Repercussão do descanso semanal remunerado no adicional noturno - Art. 1 LEI 605/49 | R\$ 115,28 |
| F | Hora extra no feriado trabalhado – Súmula 444 TST e Cláusula 27ª CCT | R\$ 72,07 |
| G | Repercussão do descanso semanal remunerado no feriado trabalhado - Art. 1 LEI 605/49 | R\$ 16,54 |
| Total da Remuneração | | R\$ 2.185,70 |

Submódulo 1.2 - Intrajornada 12x36

| 1 | Intrajornada | Valor (R\$) |
|-----------------------------|--------------------|------------------|
| A | Intrajornada 12x36 | R\$ 74,51 |
| Total da Remuneração | | R\$ 74,51 |

Quadro - resumo – Módulo 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

| 1 | Composição da Remuneração | Valor (R\$) |
|--------------|---------------------------|---------------------|
| 1.1 | Remuneração | R\$ 2.185,70 |
| 1.2 | Intrajornada 12x36 | R\$ 74,51 |
| TOTAL | | R\$ 2.260,21 |

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS DIÁRIOS, MENSIS E ANUAIS

Submódulo 2.1 – 13º Salário e Adicional de Férias

| 2.1 | 13º Salário | Percentual (%) | Valor (R\$) |
|-----|-------------|----------------|-------------|
| A | 13º Salário | 8,33% | R\$ 188,35 |

| | | | |
|--------------|---------------------|---------------|-------------------|
| B | Adicional de Férias | 33,33% | R\$ 62,78 |
| TOTAL | | 41,67% | R\$ 251,13 |

Submódulo 2.2 – Guia da Previdência Social – GPS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

| 2.2 | Encargos previdenciários e FGTS | Percentual (%) | Valor (R\$) ² |
|--------------|---|----------------|--------------------------|
| A | INSS (Art. 22, I, da Lei nº 8.212/91) | 20,00% | R\$ 502,27 |
| B | SESI ou SESC (Art. 30 da Lei 8036/90) | 1,50% | R\$ 37,67 |
| C | SENAI ou SENAC (Decreto-Lei nº 2.318/86) | 1,00% | R\$ 25,11 |
| D | INCRA (Art. 1º, I, do Decreto-Lei nº 1.146/1970) | 0,20% | R\$ 5,02 |
| E | Salário Educação (Art. 15 Lei nº 9.424/96, Art. 2º Dec. nº 3.142/99 e Art. 212, §5º CF) | 2,50% | R\$ 62,78 |
| F | FGTS (Lei Complementar 110/2001, Art. 7º da CF regulamentado pela Lei nº 8.030/90) | 8,00% | R\$ 200,91 |
| G | Seguro acidente do trabalho ³ (Art. 22, II, da Lei nº 8.212/91). Alíquotas do SAT em função do FAP (Decretos nº 6.042/07 e nº 6.957/09). Fap (Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.316/10) = alíquota do FAP x percentual do SAT | 3,00% | R\$ 75,34 |
| H | SEBRAE (Lei nº 8.029/90) | 0,60% | R\$ 15,07 |
| TOTAL | | 36,80% | R\$ 924,17 |

Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários.

| 2.3 | Benefícios mensais e diários | Valor (R\$) |
|--------------|------------------------------|-------------------|
| A | Vale Transporte | R\$ 78,24 |
| B | Vale Refeição | R\$ 356,40 |
| C | Cesta Básica | R\$ 14,90 |
| D | Assistência Médica | R\$ 9,96 |
| TOTAL | | R\$ 459,50 |

Quadro - resumo – Módulo 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS DIÁRIOS, MENSIS E ANUAIS

| 2 | Encargos e Benefícios diários, mensais e anuais | Valor (R\$) |
|--------------|---|---------------------|
| 2.1 | 13º Salário e Adicional de Férias | R\$ 251,13 |
| 2.2 | Encargos previdenciários e FGTS | R\$ 924,17 |
| 2.3 | Benefícios mensais e diários | R\$ 459,50 |
| TOTAL | | R\$ 1.634,81 |

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

Submódulo 3.1 – Aviso Prévio Indenizado

| 3.1 | Aviso Prévio Indenizado | Valor (R\$) |
|--------------|--|-------------------|
| A | Multa do FGTS e Contribuição Social no Aviso Prévio Indenizado | R\$ 256,64 |
| TOTAL | | R\$ 256,64 |

Submódulo 3.2 – Aviso Prévio Trabalhado

| 3.2 | Aviso Prévio Trabalhado | Valor (R\$) ² |
|--------------|--|--------------------------|
| A | Multa do FGTS e Contribuição Social no Aviso Prévio Trabalhado | R\$ 33,91 |
| TOTAL | | R\$ 33,91 |

Submódulo 3.3 – Demissão por justa causa

| 3.3 | Demissão por justa causa | Valor (R\$) |
|--------------|-----------------------------------|------------------|
| A | Custo da demissão por justa causa | -R\$ 4,12 |
| TOTAL | | -R\$ 4,12 |

Quadro - resumo – Módulo 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

| 3 | Provisão para Rescisão | Valor (R\$) |
|--------------|-----------------------------------|-------------------|
| 3.1 | 13º Salário e Adicional de Férias | R\$ 256,64 |
| 3.2 | Encargos previdenciários e FGTS | R\$ 33,91 |
| 3.3 | Benefícios mensais e diários | -R\$ 4,12 |
| TOTAL | | R\$ 286,44 |

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

| 4 | Custo de Reposição do Profissional Ausente | Valor (R\$) |
|--------------|---|--------------------|
| A | Custo das Ausências Legais | R\$ 485,01 |
| TOTAL | | R\$ 485,01 |

MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA

| 5 | Insumos Diversos de Mão de Obra | Valor (R\$) |
|----------|--|--------------------|
| A | Uniformes | R\$ 63,06 |
| B | Materiais | |
| C | Equipamentos | R\$ 52,77 |
| D | Outros (especificar) | |
| | Total de Insumos diversos | R\$ 115,83 |

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL

| 6 | Custos Indiretos, Tributos e Lucro | % | Valor (R\$) |
|----------|---|---------------|---------------------|
| A | CITL | 25,35% | R\$ 1.212,54 |
| | TOTAL | 25,35% | R\$ 1.212,54 |

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

| | Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) | Valor (R\$) |
|---|--|---------------------|
| A | Módulo 1 – Composição da Remuneração | R\$ 2.260,21 |
| B | Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários | R\$ 1.634,81 |
| C | Módulo 3 – Provisão para Recisão | R\$ 286,44 |
| D | Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente | R\$ 485,01 |
| E | Módulo 5 – Insumos Diversos | R\$ 115,83 |
| F | Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro | R\$ 1.212,54 |
| | Valor total por empregado | R\$ 5.994,83 |

Anexo IX-A
Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços

| Item | Tipo de serviço (A) | | Valor proposto por empregado (B) | Qtde de empregados por posto (C) | Valor proposto por posto (D) = (B x C) | Qtde de postos (E) | Valor total do serviço (F) = (D x E) | Valor total por item |
|----------------------------------|---------------------|--|----------------------------------|----------------------------------|--|--------------------|--------------------------------------|----------------------|
| | ESCALA DE TRABALHO | | | | | | | |
| I | I | 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas. Em Guajará Mirim/RO | R\$ 4.535,13 | 2 | R\$ 9.070,25 | 2 | R\$ 18.140,50 | R\$ 41.652,89 |
| | II | 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas. Em Guajará Mirim/RO | R\$ 5.878,10 | 2 | R\$ 11.756,19 | 2 | R\$ 23.512,39 | |
| II | I | 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas. Em Ji-Paraná/RO | R\$ 4.616,05 | 2 | R\$ 9.232,11 | 1 | R\$ 9.232,11 | R\$ 21.150,16 |
| | II | 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas. Em Ji-Paraná/RO | R\$ 5.959,03 | 2 | R\$ 11.918,05 | 1 | R\$ 11.918,05 | |
| III | I | 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas. Em Vilhena/RO | R\$ 4.616,05 | 2 | R\$ 9.232,11 | 2 | R\$ 18.464,21 | R\$ 42.300,31 |
| | II | 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas. Em Vilhena/RO | R\$ 5.959,03 | 2 | R\$ 11.918,05 | 2 | R\$ 23.836,10 | |
| IV | I | 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas. Em Porto Velho/RO | R\$ 4.651,86 | 2 | R\$ 9.303,72 | 1 | R\$ 9.303,72 | R\$ 21.293,39 |
| | II | 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas. Em Porto Velho/RO | R\$ 5.994,83 | 2 | R\$ 11.989,66 | 1 | R\$ 11.989,66 | |
| VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS | | | | | | | R\$ 126.396,75 | |

Anexo IX -B
Quadro demonstrativo do valor global da proposta

| Valor Global da Proposta | |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Descrição | Valor (R\$) |
| A Valor mensal do serviço | R\$ 126.396,75 |
| B Valor global da proposta | R\$ 1.516.760,97 |